

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **EDITAL nº 07/2015, de 2 de março de 2015**

**LISTA DE ESPERA UNILAB/SISU – Edição 2015.1**  
*Campus da Liberdade(CE) e Campus dos Malês (BA)*

### **ANEXO I - LISTA DE DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA**

#### **Legenda:**

- L1** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L2** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L3** - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L4** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

#### **A) PARA TODOS OS CANDIDATOS**

- **AMPLA CONCORRÊNCIA**
- **RESERVA DE VAGA L1, L2, L3 e L4**

##### **1. Fotocópias autenticadas:**

- a) Documento de identidade\*
- b) CPF
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio\*\*
- d) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos. \*\*\*
- e) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

##### **2. Fotocópia simples do comprovante de endereço;**

##### **3. 01 (uma) fotografia 3x4.**

\* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

\*\* Para fins de Certificação pela nota do Enem ver as Portarias nº 179, de 28/04/2014 e nº 10, de 23/05/2012, disponíveis em: <http://www.unilab.edu.br/legislacao-sisuunilab-2014-2/>

\*\*\* O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

## **B) DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**

Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- **RESERVA DE VAGA L1, L2, L3 e L4**

### **1. Documento para comprovação de procedência de Escola Pública:**

- a. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames)\*.

\* Para fins de Certificação pela nota do Enem ver as Portarias nº 179, de 28/04/2014, e nº 10, de 23/05/2012, disponíveis em: <http://www.unilab.edu.br/legislacao-sisuunilab-2015-1/>

Para fins de Avanço Progressivo, para candidatos oriundos de Escolas do Estado do Ceará, ver a Resolução nº 446/2013 do Conselho Estadual de Educação, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/legislacao-sisuunilab-2015-1/>

## **C) DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

- **RESERVA DE VAGA L1 e L2**

### **1. Documentos para comprovação de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo:**

- a. **FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (anexo II)**, preenchido e comprovado com a documento abaixo listada de acordo com a situação de cada membro que compõem o núcleo familiar.

- b. **Comprovação do Núcleo Familiar:**

- Para membros menores de 16 anos de idade:
  - I - Cópia da Certidão de Nascimento;
- Para membros maiores de 16 anos de idade:
  - I - Cópia do documento de identidade\*\*;
  - II - Cópia do CPF.

- c. **Situação de trabalho e/ou ocupação do membro familiar maior de 16 anos:**

#### **1 TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA CLT:**

- 1.1 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte\*\*\*;
- 1.2 - Contracheques dos últimos três meses;
- 1.3 - Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

#### **2. TRABALHADOR RURAL:**

- 2.1 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte\*\*\*;

- 2.2 - Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 2.3 - Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural;
- 2.4 - Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

### **3. APOSENTADO OU PENSIONISTA:**

- 3.1 - Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
- 3.2 - Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

### **4. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:**

- 4.1 - Contracheques dos últimos três meses;
- 4.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

### **5. PROFISSIONAL AUTÔNOMO O PROFISSIONAL LIBERAL:**

- 5.1 Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- 5.2 Última Declaração de Imposto de Renda Completa;
- 5.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

### **6. DESEMPREGADOS:**

- 6.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)\*\*\*;
- 6.2 Declaração informando que não exerce atividade remunerada;
- 6.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

### **7. TRABALHADOR INFORMAL:**

- 7.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte\*\*\*;
- 7.2 Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 7.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

\*\* São considerados **documentos de identidade** válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

\*\*\*ATENÇÃO: Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento.